Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 23 , DE 2024.
(Proponente Vereador Alécio Espínola/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/01/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, para que seja realizado estudos técnicos viabilizando o vale transporte gratuito aos estudantes do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de janeiro de 2024.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Justificação,

A presente indicação tem por objetivo, atender à solicitação de estudantes usuários do meio de transporte público, para assegurar ao mesmo, a possibilidade de se manter ao longo do curso, o que envolve gastos além da locomoção, como alimentação, saúde e outros.

Foi com esse propósito que estudantes de todo o país passaram a lutar pelo "Passe Livre Estudantil" e, em alguns estados, esse direito já é uma realidade.

Assim, solicitamos através da presente indicação, estudos técnicos para a implantação do passe livre aos estudantes deste município.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

INFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA